

**Portaria n.º 136/74****de 21 de Fevereiro**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Obras Públicas e da Educação Nacional, que, nos termos do n.º 3 da base II da Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961, seja introduzido no Plano das Construções Escolares para o Ensino Primário, apro-

vado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1961, o ajustamento constante do quadro anexo relativo à localização e agrupamento de edifícios escolares.

Ministérios das Obras Públicas e da Educação Nacional, 19 de Janeiro de 1974. — O Ministro das Obras Públicas, *Rui Alves da Silva Sanches*. — O Ministro da Educação Nacional, *José Veiga Simão*.

**Ajustamentos introduzidos na localização e agrupamento de edifícios e salas previstos no Plano de Construções,  
aprovado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1964**

Concelho	Previstos no Plano				Plano actualizado			
	Freguesia	Núcleo	Número		Freguesia	Núcleo	Número	
			De edifícios	De salas			De edifícios	De salas
Celorico de Basto	Infesta	Figueiredo	1	2	Figueiredo (Prelada)	1	2	
Évora	Sé	Loredo	1	2	{ Loredo Loredo (Quinta Nova)	1	1	
Marinha Grande	Marinha Grande	Trutas (a)	1	3	{ Trutas Trutas (Pêro Neto)	1	2	
Cadaval	Painho (a)	{ Painho Painho (Boiça do Louro)	1	2	{ Painho Painho (Barroca Alta)	1	2	
Funchal	S. Roque	{ Lombo Segundo Lombo Segundo (Igreja Nova)	1	8	Lombo Segundo	1	12	

(a) Decreto n.º 291/71, de 7 de Julho.

(a) Portaria n.º 395/70, de 12 de Agosto.

O Ministro das Obras Públicas, Rui Alves da Silva Sanches. — O Ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão.